

## **INDICAÇÃO n° 088/2025**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a vereadora que abaixo subscreve,

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente que após estudo de viabilidade proceda com a instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, no Vale do Country na saída para a Linha São Paulo, mais especificamente em frente a propriedade do senhor Valmor Perin.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em virtude da alta velocidade praticada pelos motoristas que trafegam na localidade, não respeitando os transeuntes, colocando em risco a vida destes e também dos moradores da região, bem como, colocando em risco suas próprias vidas.

Assim, com a finalidade de eliminarmos tais transtornos e possíveis acidentes de trânsito, e ainda, com o objetivo primordial de promover a segurança de nossos cidadãos, solicitamos a instalação de uma lombada no local especificado, a fim de forçar os condutores de veículos a reduzirem a velocidade e respeitarem o limite máximo indicado pelo Código de Trânsito Brasileiro ao transitarem junto à via indicada.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 20 de fevereiro 2025.

**Cledimar Boaretto  
Vereador Proponente**

**Osmar Camargo  
Vereador Proponente**

**Daniela Sibila Alberton  
Vereadora Proponente**